

1
M. Galvão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
=====

LEI Nº 503, de 11 de março de 1960.

Dispõe sobre cancelamento de lançamentos e favores fiscais.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam cancelados todos e quaisquer impostos taxas ou outros tributos, presentes e futuros, oriundos de atividade agrícola ou pastoril que venha recair ou haja recaído em imóvel rural de área inferior a 9 hc 68 a. (nove hectares e sessenta e oito áres) independentemente de requerimento ao Prefeito.

Art. 2º - Ficam perdoados, até 31 de dezembro do corrente ano, todas as multas que incidirem sobre os contribuintes municipais por atraso de pagamento de impostos e taxas de qualquer natureza, dos exercícios anteriores

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 11 de março de 1960.

João Elias Setti

Prefeito Municipal

Maurício Galvão

Secretário